



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1164/2017

São Luís, novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que consta no PA-8705/2017,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão e bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária à Juíza CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Substituta desta Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do curso: “*Introdução ao Estudo do Desenho de Sistema de Solução de Disputas*”, que acontecerá no dia 30/11/2017, na cidade de Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 29 e 30/11/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início das atividades institucionais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jp